



## **ADOpte BOAS PRÁTICAS NOS LOCAIS DE TRABALHO**

(estabelecimentos de educação/ensino públicos e privados, instituições particulares de solidariedade social, empreendimentos turísticos, cabeleireiros, ginásios, restaurantes/bares e similares, discotecas, estabelecimentos de dança, cinemas, estabelecimentos de jogos de fortuna ou azar, casinos, bingo ou similares)

## **REALIZAR SEMANALMENTE TESTE DE ANTIGÉNIO**



## **APRESENTAR COMPROVATIVO DE VACINAÇÃO\*.**

\*Certificado Digital Covid da União Europeia ou Declaração emitida pelo SESARAM, EPERAM ou Cartão de registo de vacinação.